BOLETIM SOCIOCRÁTICO N. I

O NACIONALISMO

LUIS LAGARRIGUE

A Politica, ou seja, a arte de organizar e aperfeiçoar a Sociedade, resume-se no dificil problema de conciliar a independência individual com o concurso social.

Quando se visa unicamente o progresso dos povos, proclama-se a independência pessoal, que foi sempre fonte de reformas de instituições e costumes.

Se, ao contrário, as continuas desordens, resultantes de liberdade exagerada, levaram os govêrnos à exclusiva preocupação de ordem, impor-se-á o concurso social — a ser obtido por qualquer preço.

Estes dois programas politicos — de independência e de concurso — transformar-se-ão, em anarquia um e em tirania outro, se forem exagerados de forma exclusiva.

A ordem e o progresso sociais referem-se, respectivamente, a duas associações humanas distintas: a associação temporal e a associação espiritual.

Aos govêrnos politicos compete manter a ordem temporal, que exige o concurso dos atos; devem êles, entretanto, favorecer o progresso espiritual, respeitando a independência individual das opiniões.

Esta conduta politica está de acôrdo com as condições respectivas da associação espiritual e da associação temporal.

As opiniões diferenciam-se dos atos no serem involuntárias — e êstes são voluntários. Se acreditarmos em Deus, no movimento da Terra ou em um teorema geométrico, nenhuma autoridade humana conseguirá que nêles deixemos de crer.

Só pela persuasão e pela convicção é possivel modificar as opiniões — nunca por imposições materiais. Porisso é que os govêrnos temporais devem respeitar-lhes inteiramente a li-

berdade, enquanto não pertubarem elas a ordem social. A autoridade material, por mais rigorosa, nunca será assim tirânica, nem as opiniões, por mais absurdas, conduzirão nunca à anarquia.

O sistema parlamentar é incompatível com esta conduta — que harmoniza o progresso com a ordem e a disciplina temporais.

Os govêrnos parlamentares nas democracias, na realidade, dão autoridade direta às opiniões para pertubarem a ordem social. É êste sistema o caminho seguro para a anarquia política.

Ante a onda crescente das idéias negativas de tôda ordem social revestida, nos parlamentos, de autoridade temporal, foi necessário robustecer os poderes políticos centrais.

Para manter a ordem temporal, em meio à desordem espiritual, não é possível erigir em govêrno os diversos representantes da anarquia intelectual e moral que constituem, nas democracias, os partidos políticos, de origem teológica, metafísica ou científica.

Ineludível necessidade de conservação social obrigou a eliminar o regime parlamentar que imperou no Chile, durante uma geração.

As diversas bandeiras dos partidos foram substituídas pelo estandarte do nacionalismo.

A perfeita unidade do patriotismo chileno, que anula as pequenas diferenças provinciais, afastou a necessidade de imprimir ao movimento político caráter análogo ao do facismo — cujos programas foram indispensáveis à unidade da Itália.

O nacionalismo chileno é muito pronunciado, quando se trata de conflitos militares ou de defesa nacional; mas, no que se refere à vida pacífica de trabalho industrial, o nacionalismo não foi cultivado, no Chile, nem pelos antecedentes históricos, nem pela educação popular.

Pode até dizer-se que o nacionalismo militar foi, até certo ponto, contrário ao nacionalismo industrial, uma vez que favoreceu as tendências nômades do povo.

Não só as expedições militares habituaram os homens a abandonar suas famílias e seu solo natal, como também, as conscrições, em tempo de paz, abrem horizontes morais favoráveis às tendências nômades. Desvanece-se assim, gradualmente, o amor ao solo natal, base do verdadeiro nacionalismo.

A educação do patriotismo deve começar na família, por modesta que seja, e continuar na escola primária, onde se consolidarão os afetos do lar e onde se inicia o conhecimento e o amor à localidade em que se vive.

Tôdas as primeiras noções acerca da materialidade, da vida, da sociedade e do homem devem ligar-se ao meio real, ao alcance dos sentimentos e das concepções da criança e em relação direta com sua conduta diária.

Essa educação fundamental do patriotismo deve ser desenvolvida ao ponto de fazer sentir e compreender o concurso que cada localidade presta e prestou, na história da vida nacional, lembrando, ao mesmo tempo, os serviços que recebe da Pátria.

Essa cultura gradual ligará a vida social dos campos aos centros urbanos imediatos e, por seu intermédio, à capital da República.

Mas o conceito e o sentimento de Pátria só podem ser completos quando se estendem aos antecedentes históricos da nacionalidade e aos laços morais, mentais e materiais que a ligam aos demais povos.

Assim como não existe família sem pátria, não existe Pátria sem Humanidade.

A educação nacionalista, que se recebe na escola primária deve ser mantida e aperfeiçoada na instrução secundária e na conscrição militar.

Ter-se-á assim desenvolvido o verdadeiro amor pelo território nacional, seus campos e suas riquezas naturais, suas cidades e suas indústrias; pelo progresso doméstico e local, bases do progresso da Pátria.

O povo chileno modificará ràpidamente seus hábitos nômades, não mais abandonará os campos que aprendeu a conhecer e amar e poderá então realizar a verdadeira colonização nacional do território, em vez de emigrar ou concorrer para incrementar a falta urbana de trabalho.

Evitar-se-á assim que as mulheres, abandonadas por seus irmãos ou por seus possíveis companheiros de lar, desertem da localidade em que nasceram e vão, nas cidades, perder, frequentemente, a felicidade e, ainda pior, a virtude.

Nacionalizar os nativos, é a única base mental e moral do verdadeiro nacionalismo.

Este profundo sentimento de amor pátrio não supõe ódio ao estrangeiro e concilia-se com a harmonia internacional dos povos.

Dêsde criança, o cidadão aprenderá a querer e amar sua família e sua Pátria, sem odiar as demais.

Baseados nêstes afetos de nacionalidade, é possível abordar, com são critério, o problema da nacionalização das atividades sociais.

NACIONALIZAÇÃO DE INDÚSTRIAS

O nacionalismo, bem entendido, é uma das condições para que cada Pátria possa concorrer para a harmonia internacional.

E' indispensável conciliar a independência politica e econômica das nações com sua cooperação mundial.

Assim como cada familia deve ser proprietária de seu domicilio e de seu mobiliário, cada Pátria deve sê-lo de seu território e de seus meios de ação sôbre a Terra.

É inadmissivel que as nações que concentram os grandes recursos financeiros convertam em feitoria os povos que, com escassos meios de ação, iniciam a exploração de suas riquezas naturais.

Enquanto se aperfeiçoa a organização econômica do mundo, as famílias e as Pátrias poderosas devem prestar seu concurso protetor às famílias e às Pátrias fracas, afim de lhes dar independência e lhes proporcionar os recursos necessários ao desempenho de suas funções sociais.

A falta de principios industriais, politicos e morais, ou seja, a falta de religião, nos povos modernos, deixa-os expostos, não só à exploração individualista dos próprios cidadãos, como também à dos estrangeiros que nem siquer vieram ao país, que não têm nenhum laço de afeto com o território nacional.

O capital estrangeiro se apossa das riquezas naturais: minas, jazidas de salitre, quedas de água, concessões ferroviárias, etc., e nada indica que nunca chegará o dia em que os terrenos de cultura venham a ser explorados pelo estrangeiro.

Esta situação depende da falta de capitais nacionais, capazes de fornecer a soma necessária às instituições e maquinismos necessários a tôda nova emprêsa ou ao desenvolvimento das emprêsas já montadas.

Só se desenvolveu, até agora, de forma nacional, a industria agrícola, que exige poucos capitais e tem contado com instituições de crédito que a favorecem — como a "Caixa Hipotecária" e os Bancos regionais.

Mas as mais importantes industrias extrativas de salitre, de iodo, de minério de ferro e de cobre, etc., pertencem, na maioria, a proprietários estrangeiros, não incluindo entre êstes os radicados no Chile. A única industria extrativa, de vulto, que se conserva nacionalizada, a do carvão, definha, por falta de capitais.

A fabricação nacional reduz-se à elaboração parcial de alimentos, vestuário, mobiliário e domicilio; mas os materiais, como ferro e metais laminados, madeiras, tecidos, papéis, etc., são, na maior parte importados. Quanto à fabricação de instrumentos de trabalho, como ferramentas, motores, máquinas úteis, está ainda por nascer, entre nós.

A nacionalização da indústria exige, sem duvida, o amparo do capital estrangeiro — o que demonstra como, até no domínio econômico, os povos se servem uns aos outros.

O capital estrangeiro não deve vir ao país na qualidade de comprador de seu território e de suas riquezas naturais e sim como banqueiro ou sócio comandatário das emprezas nacionais.

No primeiro caso, isto é, quando o capital vem ao país em forma de empréstimo, é necessário oferecer-lhe garantias alheias à própria empreza cujas condições econômicas não interessam então ao capital.

Um fiador é assim necessário — que tenha confiança na emprêsa e disponha de crédito nos mercados financeiros do exterior.

O único fiador possivel, no Chile, foi, até agora, o Estado que garante o pagamento de juros e amortização dos empréstimos e o lucro mínimo para os capitais. Assim se poderam desenvolver emprêsas ferroviárias e de irrigação.

Nada impede que o Estado estenda esta forma de proteção à industria nacional, tomadas as necessárias precauções.

Esta ação financeira, exercida, até aqui, pelo Estado, poderá ser também exercida pelas instituições bancárias. Com efeito, se estas organizam pessoal técnico especializado que estuda minuciosamente as condições econômicas das novas emprêsas ou o desenvolvimento das já existentes, poderão outorgar sua fiança, junto aos mercados do país ou do estrangeiro. Essas instituições bancárias, bem organizadas, prestarão assim, sem riscos e com vantagens financeiras, reais serviços, à industria nacional.

Tal será, na realidade, o principal papel dos bancos estrangeiros.

Quando o capital é comanditário, não exige garantias especiais, além da própria emprêsa digna de confiança. O perigo desta forma de capitalização consiste na facilidade com que pode ser transformada em aquisição total da emprêsa.

A garantia única possivel, da nacionalização industrial, está no cultivo dos sentimentos morais próprios de cidadãos amantes do território nacional. Esses cidadãos serão, nêsse caso, incapazes de vender sua Pátria.

De nada servem leis baseadas em direitos egoistas, nem instrução secundária e superior — desde que se as destinam ao triunfo da individualidade sôbre a coletividade social.

O próprio govêrno não tem ação direta na nacionalização das atividades de trabalho, uma vez que não lhe compete organizar e sim apenas proteger a industria nacional.

NACIONALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES

A nacionalização das atividades humanas refere-se também às emprêsas administradas como instituições do Estado ou municipais.

A vida industrial dos Estados modernos desenvolveu uma série de atividades de interêsse geral que formam parte integrante da existência nacional.

Os correios, os telégrafos, as estradas de ferro, os serviços de justiça, policia e instrução, os bancos, etc., surgiram, sem dúvida, por iniciativa particular, mas, à medida que sua importância social se apreciou, êsses serviços tenderam a se nacionalizar, no sentido que se dá hoje a essa palavra — a se converterem em serviços de Estado.

Assim se fundaram os correios, telégrafos e estradas de ferro do Estado; os Tribunais de Justiça, as policias, a instrução pública, os bancos de Estado, etc.

Essa nacionalização não coartou a liberdade individual e êsses serviços podem ser mantidos sob a forma de instituições particulares, sem outra intervenção do Estado que não seja a de manter a ordem social.

A nacionalização, nêsse sentido, das atividades se extralimita quando aplicada a serviços que não possuam caráter de suficiente generalidade pública ou capital importância.

Assim, embora certas estradas de ferro, escolas e bancos sejam do govêrno, não significa que todos devam sê-lo, nem as casas de comércio, as fábricas, a exploração de minas, o cultivo dos campos, etc. Seria cair em um dos mais graves êrros práticos do comunismo teórico.

As atividades industriais, na agricultura, na mineração, na fabricação e no comércio de produtos e valores, devem ser inteiramente entregues à ação independente dos individuos cujo livre concurso seja fonte do progresso industrial dos povos.

A nacionalização, nêsse sentido, das atividades industriais tem, pois, limites que é necessário compreender, popularizar e respeitar para que na vida prática se possa conciliar a independência com o concurso, segundo o programa fundamental da verdadeira politica.

As atividades sociais podem tomar caráter geral, seja espontâneamente, por exigência do público — como os correios, telégrafos, etc. — seja sistemàticamente, por imposição do govêrno, como a instrução primária obrigatória, o registro civil, etc.

Se se declaram de caráter obrigatório a instrução, o registro de nascimento, casamento, morte, transferência de propriedade, etc., deve o Estado nacionalizar os serviços de instrução, registro civil, notariado, etc.

Foi, porisso, um êrro estabelecer o seguro obrigatório contra acidentes de trabalho, sem nacionalizar o serviço correspondente, dando-lhe forma de instituição governamental.

Trata-se, neste momento, de nacionalizar os seguros, mas a organização de Estado que se projetar, há de referir-se ùnicamente aos seguros que se declarem obrigatórios — e sem coagir a liberdade das instituições particulares.

Nacionalizam-se, também, alguns serviços de importância técnica, teórica, ou estética, como as escolas de artes e oficios, os observatórios astronômicos e meteorológicos, os laboratórios, os museus, as bibliotecas, os salões e escolas de belas artes, etc. Tôdas essas instituições — que se consideram necessárias e que não são de carater lucrativo — não podem ser deixadas ùnicamente à mercê da iniciativa particular.

A nacionalização de instituições e a nacionalização industrial não exigem, de modo algum, que se repila o pessoal estrangeiro. A imigração, ao contrário, quer continuada, quer periódica, é outro meio dos Estados populosos protegerem os países despovoados, onde êsses imigrantes produzem mais do que consomem, enriquecendo também a existência mental e moral dos nacionais.

Convém, sem embargo, fazer uma observação sôbre a influência que exerce o concurso estrangeiro de capitais e de pessoal sôbre o equilibrio monetário do país. Se êsses elementos se empregassem exclusivamente em produzir artigos de serviço interior, que não pudessem ser exportados nem servissem para substituir os artigos de importação, é evidente que o equilibrio econômico se pertubaria, por se incrementar o pedido de créditos no estrangeiro, afim de cobrir o pagamento de juros e amortização dos capitais e as remessas pessoais. Devido a essa circunstância, convém que, tanto quanto possivel as emprêsas que uzarem capitais estrangeiros ou empregarem pessoal estrangeiro, produzam artigos de exportação ou que substituam os de importação.

Em rezumo: o nacionalismo bem entendido, longe de isolar os povos, liga-os intimamente e concilia a independência com o concurso internacional.

O verdadeiro nacionalismo deve amparar a independência politica e econômica da Nação, porém, de modo algum, fomentar o isolamento com a absurda pretenção que a Pátria pode abastecer-se a si mesma, sem cooperação do exterior.

A independência nacional efetua-se realmente para melhor participar a Pátria da vida internacional dos povos — do mesmo modo que a abolição da escravatura não teve como objetivo isolar os operários e sim permitir-lhes concorrer, com mais consciência e energia, para o serviço social.

(Publicado no Chile pela "Fundação Juan Enrique Lagarrigue" em 7/6/1927).

OBRAS ACONSELHADAS PARA O CONHECIMENTO DO POSITIVISMO

I) A. COMTE — *Filosofia Positiva, Politica Positiva, Síntese Subjetiva, Geometria Analítica, Astronomia Popular, Apêlo aos Conservadores, Catecismo Positivista* e *Correspondência*.

II) Todas as obras incluidas na *"Biblioteca Positivista"*, nas quais se baseou em parte A. COMTE, para as suas considerações sôbre a literatura, a ciência, a história e a filosofia.

III) *As vidas de A. Comte*, por LONCHAMPT, ROBINET, AUDIFFRENT e TEIXEIRA MENDES ("Comte et Clotilde").

IV) Coleção completa das publicações do *Apostolado Positivista do Brasil*, de que êste fornece, gratuitamente, o respectivo catálogo.

V) Coleção dos trabalhos de JORGE LAGARRIGUE, JUAN ENRIQUE LAGARRIGUE e LUÍS LAGARRIGUE.

VI) *Boletim Sociocrático* — que tem por objetivo propagar os programas industriais, politicos e educacionais que se deduzem dos principios cientificos da Sociologia e da Moral fundadas por AUGUSTO COMTE.

Editado por um grupo de positivistas brasileiros admiradores do Apóstolo Luis Lagarrigue.

Rio de Janeiro, 1 de agôsto de 1950.

JORNAL DO COMMERCIO - Rodrigues & C. - Av. R. Branco, 117 - R. de Janeiro - 1950